

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA
FACULDADE DE DIREITO DO CAMPUS
UNIVERSITÁRIO DE MARABÁ.
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E
SUDESTE DO PARÁ, LOCALIZADA NA FOLHA
TRINTA E UM, QUADRA SETE, LOTE
ESPECIAL, BAIRRO NOVA MARABÁ,
MARABÁ - PARÁ.

Aos vinte e cinco dias do mês de setembro de dois mil e dezenove, às quinze horas, na sala da FADIR, reuniram-se os professores: Hirohito Diego Athayde Arakawa, Marco Alexandre da Costa Rosário, Jorge Luís Ribeiro dos Santos e Edieter Luiz Ceconello; e a técnica administrativa Lídia Maria Guimarães de Miranda. Informes: A Secretaria de Infraestrutura da Unifesspa informa que do dia 28/09 a 02/10 do ano corrente haverá um desligamento programado de energia na Unidade I. Essa ação tem como objetivo realizar a manutenção corretiva e emergencial da subestação de 150 kva da Unidade I, que envolverá entre outros serviços a troca do poste (risco iminente de queda), reestruturação e modernização da Subestação, limpeza e manutenção preventiva dos QGBTs da referida unidade. Sob a presidência da Professor Hirohito, Diretor da Faculdade de Direito, começou a reunião. **1º ponto: Aproveitamento de Estudos dos discente DANIEL OLIVEIRA DE FREITAS.** O pedido para a disciplina Metodologia do Trabalho Científico foi indeferido por unanimidade. **2º ponto: Aproveitamento de Estudos dos discente FABIO ARIEL SANTOS MOREIRA.** Aprovado por unanimidade as disciplinas Teoria Geral do Processo e Direito Constitucional I. **3º ponto: Solicitação de exercício domiciliar da discente SANNIA PEREIRA GERMANO.** O professor Hirohito informou aos conselheiros os documentos anexados pela discente, leu seu requerimento e em seguida foi posto em votação. Nos termos da lei nº 6.202/75, art. 1º e na Resolução da Unifesspa nº 008/14, art. 40, linha "a". Aprovado por unanimidade. **4º ponto: Remarcação da reunião ordinária de outubro do conselho da FADIR em razão de greve geral marcada para o dia 02.10.** Em razão da greve marcada para o dia 02.10 e o desligamento de energia programado pela universidade, fica a reunião ordinária marcada para o dia 22 de outubro. Aprovado por unanimidade. **5º ponto: Credenciamento do membro externo Dr. Alysson George Alves de Castro, Defensor Público, como co-orientador de TCC da discente Iêda Cristina Dias Amorim.** Aprovado por unanimidade o pedido de acordo com o artigo 81, parágrafo 3º do Regulamento de Ensino e Graduação da UNIFESSPA. **6º ponto: Alteração de conceito do discente LEONARDO FERREIRA SANTANA.** Aprovado por unanimidade a alteração de conceito da disciplina DIREITO CONSTITUCIONAL I de S para REGULAR. **7º ponto: Aprovação da exposição artístico cultural do Prof. Marco Alexandre Rosário, por intermédio da Editora Ogmios (Seaculum Obscurum)/ Gravadora Arte Degenerada, a ser realizada no mês de outubro de 2019, na Sala da Direção da FADIR.** Aprovado por unanimidade. E para constar, eu, Lídia Maria Guimarães de Miranda, assistente em administração, lavrei a presente ata, que depois de lida e aprovada será assinada pelo senhor presidente e por todos os presentes que participaram desta Reunião da Faculdade de Direito.

Hirohito Diego Athayde Arakawa

Marco Alexandre da Costa Rosário

Jorge Luís Ribeiro dos Santos

Edieter Luiz Ceconello

Lídia Maria Guimarães de Miranda